Moçambique como centro de articulação do comércio português do Índico Afro-Asiático

Corcino Medeiros dos Santos
Universidade de Brasília – UnB

A conquista da África oriental

Quando Vasco da Gama empreendeu a viagem de descoberta do caminho marítimo para a Índia, entrou em águas cujas costas mantinham entre si estreitas relações comerciais. Eram os árabes de Oman que se dedicavam ao comércio no Oceano Índico. Na África Oriental estes árabes ocupavam-se do comércio na extensão de costa entre Mogadoxo e Sofala. As principais mercadorias levadas pelas árabes às costas africanas eram tecidos de algodão branco e multicolores trazidos da Índia e Missanga e Ágata. Estas eram trocadas por marfim, escravo e ouro e também tartaruga, âmbar, cera, resina e caurim. Desse modo, para os portugueses, de 1497/98, o Oceano Índico estava totalmente dominado pelos árabes que os receberam com hostilidades.

Mas o ouro da África Oriental era vital para o comércio português no Oriente e para o resgate do ouro africano era preciso estabelecer feitorias na costa, o que fizeram a partir de 1500. Nesta data, foram edificadas as de Calecute e Cochim. Em 1501 de Cananor; em 1502 a de Moçambique e em 1505 a Fortaleza de Sofala e a feitoria de Quiloa (FRITZ HOPPE, 1970).

Além do imediato interesse na Ilha de Moçambique como base de abastecimento dos navios da carreira da Índia, havia o comércio do ouro de Sofala e seu "hinterland' constituído pelos territórios auríferos de Manica, Massapa e Abutua. Sofala era para os portugueses um éden de riquezas, o país de Ofir da Bíblia, de onde esperavam riquezas semelhantes as que a rainha de Sabá ofereceu ao rei Salomão.

Até 1530 os portugueses tentaram lutar, sem êxito contra o bloqueio que lhes moviam os árabes que transformaram Angoxe no novo centro escoador do ouro como, também, contra o bloqueio de algumas dinastias que impediam a passagem das mercadorias da costa para o interior. Neste último obstáculo, está o caso do soberano Inhamunda, dos Estados de Quiteve e de Sedanda que, em aliança com os Changamira do Butua, dificultou durante muitos anos os contactos com os Monomotapas. Como os portugueses precisam de mais ouro do que o obtido através dos intermediários, resolveram, a partir de 1530 penetrar no Vale do Zambeze. "*Tratava-se, agora do acesso direto às zonas produtoras, Os árabes foram gradualmente substituídos como parceiros, depois de muita luta*". O processo culminou em 1629 quando os portugueses deram ao Monomotapa Mavura o prazo de um ano para a expulsão definitiva dos

mercadores árabes. A penetração foi facilitada pelas lutas intra e interdinásticas. Os portugueses entraram na capital dos monomotapas, tornando-os cada vez mais dependentes do seu auxílio. Mas, já em 1607, os portugueses haviam conseguido a concessão de todas as minas do Estado, por terem ajudado a debelar uma insurreição interna. Em 1629 a dependência consolidou-se na forma de um novo tratado que garantia aos portugueses a livre circulação de homens e mercadorias isentas de quaisquer tributos e estabelecia a obrigatoriedade de o Monomotapa ouvir ao capitão português de Massapa que protegia a penetração mercantil nas feiras de Tete e Zimbabwe (CARLOS SERRA, 1988, p. 80/82).

Para o resgate do ouro foi necessário cada vez mais tecido da Índia e missangas de Veneza, destinados à classe dominante. Essas mercadorias, ao entrarem no Estado, se transformavam em bens de prestígio, suportes de lealdade política e de submissão.

> "*Foi a necessidade de um suprimento regular de tecidos e missangas que levou o Monomotapa a fazer concessões crescentes aos portugueses e a alienar o seu território. Alienação que se expressou na venda de terras ricas em veios de ouro ou em ouro fluvial*" (C. Serra, 1988, p. 82).

A erosão da economia natural e a desagregação político-social tornou-se tão evidente que no final do século XVII milhares de camponeses passaram a dedicar a maior parte do seu tempo a minerar para os portugueses e para o Monomotapa. Às minas acudiam 60, 80 mil negros... Anteriormente, a mineração era feita nos períodos fora de plantio e colheitas agrícolas. Essa primeira fase da conquista é a chamada fase do ouro que se estendeu desde o século XIV até fins do século XVII. Nesse período, o ouro era a mercadoria de maior importância que os africanos ofereciam para a sua inserção no comércio interncional. Uma segunda fase, a do marfim, caracteriza o período que vai do final do século XVII a meados do século XVIII, 1750/1760. A terceira fase, a dos escravos, começou em 1750/1760 e terminou oficialmente em 1836.

O comércio da Costa Oriental africana

Desde o início da conquista, os portugueses descobriram a importância estratégica de Moçambique para a realização do comércio da costa oriental africana, mas também como base de apoio do comércio com a Índia e para a navegação de longo curso. Na primeira fase, século XVI, o interesse dos mercadores portugueses era fundamentalmente o ouro do Monomotapa que saia por Sofala e era capturado pelos mercadores árabes. Com esse ouro faziam concorrência aos portugueses não só na costa africana, como no Índico asiático. Mas os portugueses precisavam dele para a compra das especiarias e das fazendas finas na Índia, por isso lutaram para assumir o controle total do comércio e da produção do ouro e o conseguiram em meados do século XVII. Ao lado do ouro, resgatavam também outros gêneros como marfim, cera, escravos, etc. Mas, do final do século XVII a meados do século XVIII, o marfim constituiu em volume e valor, a mercadoria mais importante que se tirava da costa africana para alimentar o comércio indiano. Ainda em meados do século XVII, os holandeses, conquistando Angola, assumiram o controle do comércio de escravos da costa ocidental africana. Então, os portugueses procuraram compensar essa perda com a compra de escravos na costa oriental africana. Isto quer dizer que, no período de

predominância do marfim, também não era pequena a oferta de escravos, embora o grande comércio de escravatura tenha sido no período que vai de meados do século XVIII a meados do século XIX.

No ciclo do marfim, predominou duas modalidades de comércio: "*uma delas consistia em traficar regularmente com os Macuas de reinos vizinhos e sazonalmente com mercadores Ajaua que, vindos do Lago Niassa, traziam essencialmente marfim e em menor escala tabaco e azagaias. Esse comércio era feito pelos portugueses que trocavam o marfim por tecidos vindos da Índia e por missanga. Quase 70% da missanga vinda de Portugal era destinada ao comércio dos Mujao'. Mas os mercadores Ajaua eram os mais desejados porque forneciam a maior parte do marfim que saia pelo porto de Moçambique. A segunda modalidade de comércio consistia em enviar ao sertão os patamares correspondentes aos mussambases do vale do Zambeze que eram mercadores africanos (mascates) que recebiam a mercadoria nos portos da costa e a introduziam no interior, feiras e aldeias, onde realizavam as trocas. Em algumas vezes não voltavam para prestar contas aos fornecedores* (CARLOS SERRA, 1988, p. 90/91).

Esse comércio nem sempre foi tranqüilo. Depois de 1756 Morimuno voltou a bloquear o trânsito das caravanas Ajaua, a quem se destinava a maior porcentagem das missangas. Nessa altura, unidos aos Mauruça e dominado o uso das armas de fogo fornecidas por franceses, indianos, brasileiros e portugueses para facilitar a captura de escravos, os tornavam invencíveis na guerra do marfim. Por isso, o volume de marfim ofertado ao comércio não era regular, exceto o que saia pelo porto de Maputo.

Na segunda metade do século XVIII a procura de escravos tornou mais importante que a do ouro e a do marfim. Não se tratava, agora, de adquirir uma matéria – prima (ouro ou marfim) mas de comprar aquele que tirava o ouro da terra e a presa ao elefante: o homem.

Antes do século XVIII saíram muitos escravos, mas nem os objetivos nem os efetivos eram os do século XVIII em diante. Por volta de 1760 saiam do porto de Moçambique cerca de 1.500 escravos, mas em 1790 eram mais de 5.000 por ano. Entre 1815 e 1820, saiam com destino ao Brasil 10.000 e para as ilhas francesas 7.000. Em 1819, a situação da compra e do embarque no porto de Moçambique era a seguinte:

Escravos mortos antes da compra	1.200
Comprados	9.250
Mortos em terra após a compra	1.800
Embarcados	7.920
Adoecidos na viagem	258
Mortos na viagem	2.196
Chegados ao Brasil	5.234

(C. SERRA, 1988, p. 100/102) Estes dados mostram que numa negociação de 10.450 escravos, chegavam ao seu destino somente 5.234, o que equivale a uma perda de 49%.

O comércio de Moçambique sempre mereceu atenção e foi preocupação da Coroa Portuguesa. Primeiro porque dele dependia a prosperidade do Estado da Índia; segundo, porque a posição estratégica de Moçambique torna-la-ia centro de articulação do comércio português do Índico Afro-Asiático. De acordo com o estatuto colonial, a colônia deveria satisfazer às necessidades da metrópole, por isso toda a utilidade que produzisse o seu comércio devia ser da respectiva metrópole e dos negociantes portugueses. Para assegurar esse benefício a metrópole tratava de gerenciar todo o sistema com leis, regulamentos, monopólios, etc.

Até a sua separação do Estado da Índia, o comércio de Moçambique passou por quatro diferentes formas de administração. A primeira consistiu atribuir ao governador de Sofala (quando essa era a capital) a administração e, às vezes, o arrendamento. Em conseqüência a corrupção era grande. As queixas e representações contra esses governadores se avolumaram na corte e, então, o rei ordenou que se estabelecesse nova forma. Esta nova forma consistiu na criação de um tribunal com o nome de Junta do Comércio de Moçambique e Rios de Sena, no ano de 1674. Este sistema foi extinto no ano de 1680, dando lugar à liberdade de comércio a todos os vassalos portugueses. No entanto, este novo sistema durou apenas dois anos, porque a grande introdução de fazendas provocou o desequilíbrio entre a oferta e a procura. Voltou novamente o sistema de arrendamento ao governador, mas em 1690 foi restabelecido o Tribunal da Junta de Comércio que durou até o governo do Conde de Vila Verde, em cujo tempo foi substituído por uma Companhia Geral de Comércio. Essa Companhia foi extinta em 1699, substituída novamente pelo Tribunal da Junta de Comércio. Vinte anos conservou o referido sistema, mas foi desfeito em 1719 pelo Conde da Ericeira, D. Francisco de Souto Mayor que arrendou o comércio de toda a costa. Em 1720, foi restabelecido novamente a Junta de Comércio. Durou este novo estabelecimento até o ano de 1745, quando o Marquês de Alorna o extinguiu, unindo sua administração ao Conselho de Fazenda (Of. de ANTONIO BRITO FREIRE, de 8-11-1754 ªH.U, Moçambique, caixa 5). Brito Freire, sugere ao Vice-Rei que proíba o cultivo do algodão e o fabrico dos panos chamados machiras para forçar a maior procura dos tecidos indianos que eram oferecidos pelos mercadores portugueses. De fato, o comércio da costa oriental africana foi objeto de consideração especial da coroa portuguesa desde o início do descobrimento e conquista. Essa posição ficou demonstrada claramente já nas instruções dadas ao Vice-Rei da Índia e aos governadores de Moçambique. Assim, o governador em ofício para a metrópole de 14/07/1763 faz referência as instruções de 07/05/1761 e do que determina nos seus parágrafos 19 a 25, 28 a 37 e o 49 sobre o governo e a administração de Moçambique. Afirma que aquela praça foi erigida em centro ou empório do comércio da África Oriental e ilhas adjacentes desde a época do Vice-Rei Afonso de Albuquerque. Ao mesmo ordenou o rei que praticasse: "...de sorte que quantas embarcações dos domínios do mesmo senhor, da Europa, da América e Ásia, navegarem Para a referida Costa Oriental de África venham sempre dirigidas em derrota para Moçambique para nela descarregarem as suas mercadorias e reexportarem dela para os outros portos do Cabo das Correntes ou Baia de Lourenço Marques, até o Cabo Delgado,

depois de haverem pago os direitos de entrada e saída" (Arq. Hist. Ultramarino, Cód. 1321). Diz mais, que sendo o comércio que se fazia de Moçambique para os referidos portos tão importantes e havendo este produzido tantos milhões em gêneros tão preciosos como ouro, marfim, âmbar, aljôfares, cobre, cauril, tartaruga, maná, escravos e outros, se achava de uns anos para cá tão diminuído que em Moçambique tem entrado uma média anual de 25000 maços de velório (missanga), 600 frasqueiras de aguardente, 100 barris de vinho, 48 contos de reis de importação de carga do navio de Goa, 32 contos da carga do navio de Damão, 60 contos do navio de Dio, além dos poucos escravos que entravam. Aquele comércio que na época da prosperidade produzia 400, 500 e 600%, havia despertado a cobiça e exercido influência no governo da Índia. Por isto criou-se o monopólio reduzido aos cabedais de alguns poucos particulares, contribuindo para a sua deterioração. Aponta ainda como causa da decadência, a diminuição das rendas alfandegárias, a falta de povoamento branco e o afrouxamento dos laços de dominação. Uma terceira causa da decadência,era a mesma que também havia arruinado a conquista e o comércio de todos os sertões do Brasil e da África Ocidental e os fez, na maior parte, inacessíveis aos habitantes das costas daqueles continentes, foi a presença dos jesuítas e de suas atividades políticas, missionárias e econômicas.

Como sugestão para a retomada da prosperidade do comércio devia-se em primeiro lugar, levar povoadores e cultivadores e em segundo lugar estabelecer uma casa de fundição "*para obrar moedas tão necessárias para o comércio, arrecadação, pagamento das tropas e redução do ouro em pó em moedas para tira-lo da circulação*" (Arq. Hist. Ultramarino, Cód. 1321).

O contrabando, a falta e a circulação de moedas estrangeiras foi um problema constante na praça de Moçambique. Por isso, Balthazar M. Pereira do Lago dizia em 19/08/1768: "*foi S. Majestade servido no tempo do meu antecessor... mandar para esta capital certa soma de dinheiro que lhe ficasse residente no valor de 100 réis, 200 réis, 400 réis, 800 réis e em ouro de mil e dois mil réis, moedas estas que presentemente vão com esta carta à presença de V. Exa., e correm aqui em dobrado valor do que lhe veio destinado, não podendo alcançar a causa com que aquele governo lhe fez dar estimação para se fazerem imutáveis todas as compras e vendas aos gêneros de transporte... podendo dar-se a má razão de se poder extrair esta moeda, não obstante o grande acréscimo que já trazia como a prata e ouro corrente em todas as partes do mundo fosse nelas vinculado*" (J. M. FOLGASA – "A Moeda de Moçambique". *Moçambique Doc. Trimestral*, out./nov. 1947). Pereira do Lago acrescenta mais o seguinte comentário: *"...Nesta terra com tantos e tão diferentes qualidades de ambições que tem sofrido, nela se acha correndo com semelhantes estimações o dinheiro provincial, moedas do Brasil, da França, da Espanha, do Império e da Hungria e também em ducados holandeses e como todas estas desordens, tinham sido convertidas em confusão e má providência para tudo, quando não só nessa praça tem uso este dinheiro negado em todas as mais partes desta conquista, a donde não pode correr, por se não dar nela mais que tão somente o troco, tanto em cofres como em moradores...*" Por outro lado, a *Descrição da Capitania de Moçambique e suas Povoações e Produções* datada 1780 (Arq. Nac. da Torre do Tombo, M. do Reino 604, caixa 707), informa que no ano de 1763 o governador João Pereira da Silva Borba publicou um bando determinando que as patacas de quatro cruzados que giravam no comércio corressem a seis cruzados, o que resultou perdas de mais de 50% para os comerciantes. Deste fato aproveitaram os franceses para a introdução de considerável quantidade daquela moeda

com grandes lucros. Essa situação perdurou até que o novo governador, Balthazar Pereira do Lago, ordenou que se remarcassem as patacas com NR, correndo estas por 6 cruzados. A circulação quase livre das patacas castelhanas no comércio de Moçambique chegou a ser estimulada em alguns momentos, porque ela era indispensável para estimular o aumento do comércio com algumas praças indianas e da China. A escassez de moedas na praça de Moçambique era, principalmente, devido à fuga de toda moeda boa (ouro e prata) para a Índia como capital entesourado que os indianos levavam para suas casas de Goa, Diu e Damão. No interior da África Oriental, no entanto, a moeda circulante era o *bare* de pano ou de marfim e a pasta de ouro.

Na verdade, a grande preocupação com as diferentes modalidades de administração do comércio da costa oriental africana era conseguir um mínimo de fraude e o máximo de rendimento tributário.

Independência da administração de Moçambique

No último quartel do século XVII, D. Pedro II, preocupado com o desenvolvimento da África Oriental, determinou a remessa de casais para intensificar o seu povoamento; ao mesmo tempo, a criação da Junta do Comércio Livre de Moçambique e Rios de Sena. Sua preocupação nesse sentido continuou com a instituição da Real Companhia de Comércio de Moçambique, que foi extinta 5 anos depois, com a formação de uma nova Junta do Comércio de Moçambique.

Nas instruções ao novo Vice-Rei da Índia determinou que deixasse 50 homens dos que levava na costa oriental africana. Mas suas principais preocupações em relação à África Oriental se resumem em três: 1º) Desenvolver o comércio de Moçambique e do Índico-Afro-Asiático; 2º) Defender o território português da África Oriental contra a cobiça dos estrangeiros; 3º) Reerguer o espírito de evangelização da ocupação portuguesa (C. ALCÂNTARA GUERREIRO, 1954).

Nessa altura estava havendo vários levantamentos de régulos contra os portugueses, de um lado e, de outro, a concorrência estrangeira torna-se cada vez mais agressiva. Então D. João V encarece ao Vice-Rei da Índia a necessidade de melhorar as defesas de Moçambique e da Costa Oriental por considerar "*as terras mais ricas dos domínios portugueses*". Pede ainda ao Vice Rei para lhe mandar todos anos informações sobre o estado do comércio e das relações com o imperador Monomotapa. Apesar de todas as recomendações e esforços, o comércio de Moçambique e costa Oriental não experimentou melhoras, pois a ladroeira na administração pública era um grande obstáculo. Então, o Rei determinou ao Conselho Ultramarino a discussão do assunto para encontrar uma solução. Dessa discussão saiu a resolução de consultar o Vice-Rei da Índia sobre a conveniência de dar à África Oriental um governo independente, compreendendo terras desde o Cabo da Boa Esperança ao Guardafui, ficando subalterno ao governo da Índia. Nesse plano, incluía além do envio de tropas terrestres, de três fragatas de guerra e outras embarcações ligeiras para formar uma esquadra de socorro (GUERREIRO, 1954).

D. José I assumindo a direção do Estado em agosto de 1750, nomeou Diogo de Men-donça Corte Real, Secretário dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Este requereu ao desembargador Duarte Salter de Mendonça um relatório como parecer acerca do Memorandum do Marquês de Louriçal, de novembro de 1730. A memória de Salter de Mendonça apóia alguns dos pontos sugeridos por Louriçal e faz outras sugestões. Consideradas insuficientes as possibilidades de defesas da África Oriental; sugere o aumento da população branca com a importação de colonizadores irlandeses católicos e que a região mais propícia para essa colonização seria a Zambézia. Por outro lado, localiza o ouro em Quelimane, no território de Manica, ao sul do Zambeze, no reino do Monomotapa e perto do Zumbo. A prata no território de Chicava; cobre no território do Zumbo; ambar nas águas costeiras; pérolas, principalmente perto de Sofala e na costa de Cabeceiras, terra continental fronteira à ilha de Moçambique. Diz ainda que o tabaco, cuja cultura poderia ser desenvolvida, não seria inferior ao do Brasil. Poderia desenvolver o cultivo da cana de açúcar para abastecer a África Oriental e a Índia, retirando os holandeses desse comércio na região. Aconselha também a plantação de café e muitos outros gêneros. Não põe limites ao comércio do marfim, cuja demanda na Índia era crescente e o seu lucro era cerca de 500%.

Para Salter de Mendonça, era necessário "*um sistema de comércio fechado no qual as colônias e a Metrópole se completassem quanto possível nas suas necessidades e produtos. Para que a África Oriental desempenhasse sua missão neste sistema, eram-lhe necessários colonos trabalhadores, que soubessem aproveitar as potencialidades locais*".. Vê como única possibilidade de afastar os perigos da concorrência e perda, tornar a África Oriental independente da Índia e colocá-la sob a autoridade direta da Metrópole (FRITZ HOPPE, 1970). Por outro lado, considera indispensável a manutenção e fortificação das praças portuguesas na África Oriental para sobrevivência da Índia Portuguesa. A independência da África Oriental em relação a Goa devia ser somente administrativa. O intercâmbio mercantil com a Índia e, simultaneamente, a unidade econômica do espaço leste-africano e industânico deviam ser não só mantidos, mas também conduzidos a uma mútua complementação na produção e consumo. (...) "*Como a África Oriental possuía grande variedade de mercadorias para comerciar, um tráfico estreito entre Moçambique e Goa não excluiria um comércio amplo com a Metrópole. Este até seria necessário para integrar no círculo mercantil português territórios como a ilha de Madagascar. Como produtos de importação mais importantes provenientes de Goa, Diu e Damão designa tecidos das mais variadas espécies e padrões, tal como eram fabricados na costa do Coromandel, em Cambaia e em Surate. A África Oriental podia exportar para a Índia, além do marfim, ferro e mantimentos estimulantes como queijo, manteiga, açúcar, mel, ambar, tabaco e também ouro e prata para reexportar para a China passando por Macau. As importações da Metrópole em missanga, aguardente, vinho, tecidos de lã, armas e outros artigos de consumo europeu...*" (FRITZ HOPPE, 1970).

A idéia da separação da administração da África Oriental do Vice-Reino da Índia não era nova pois já a havia sugerido por meio de uma representação do Governador Francisco de Mello e Castro a S. Majestade em 1749, mostrando "ser útil a separação desta conquista (Moçambique e costa oriental da África) da jurisdição de Goa...". Esta separação já preconizada por D. João V foi efetivada pelo decreto de 19/04/1752 depois de se ter colhido informações detalhadas sobre o estado decadente da sua adminis-tração. Assim reza o decreto: "*Por me ser presente a decadência do governo de Moçam-bique e que será mais conveniente separa-lo do de Goa para*

o seu restabelecimento; hei por bem nomear para governador e capitão general de Moçambique e Rios de Sena e Sofala a Francisco de Mello e Castro por tempo de três anos..." (Arq. Hist. Ultramarino, Moçambique, caixa 6 doc. 45).

Os resultados não foram imediatos, mas demorados e contínuos. Mello e Castro tinha planos e os apresentou. Dentro deste plano geral, estava o da criação de uma Companhia de Comércio com a participação de comerciantes do Reino, de Goa e Moçambique que deteria o monopólio do comércio. Contudo, mesmo depois da fundação da Companhia continuariam a vir barcos de Diu e Damão a vender à companhia em Moçambique bens de exportação indianos em troca de marfim e outras mercadorias. O seu objetivo final era não só a independência administrativa, mas também alcançar a independência econômica para a África Oriental.

No momento da autonomia, o movimento comercial de Moçambique era mais ou menos o seguinte: "*...iam de Rios de Sena para a capital 2.000 panjas de arroz que valiam 6.000 xerafins de Goa; de Sofala 1.000 por 4.000 xerafins e 500 de trigo por 4.000 xerafins, outras 1.000 de Inhambane pelo mesmo valor, além de 50 candiz de breu por 15.000 xerafins, 60 de manufatura preparada 10.000 xerafins; 20 de manteiga de cozinha, 6.000 xerafins; a terra dava ainda cera, mel, milho, trigo. As ilhas de Muerimba forneciam 2.000 panjas de arroz e milho do trato com o sertão fronteiro*" (A. LOBATO, 1957, p. 238).

Os cafres fabricavam manxilas (panos de algodão), além disso o algodão de Moçambique encontrou excelente mercado em Madrasta, Bengala e China. Entre os cafres havia ferreiros e ouriveis. Havia fundição de ferro com que produziam enxadas, facas, catanas, flechas, zagarias e lanças. Faziam fundição de cobre a 6 dias a ocidente de Manica, mas a grande quantidade desse metal era produzido a noroeste do Zumbo a 40 dias de viagem, na atual Rodézia do Norte de onde traziam em barrra. Pelos Rios de Sena saiam em média 200 arrobas de cobre por ano, no valor de 20.000 xerafins. A Ilha de Moçambique era um ponto de entrelaçamento de rotas comerciais. "*Ali se concentravam as carregações de Goa, Diu, Damão, Surrate e Chaul, e dali se distribuíam as mercadorias para todos os portos chamados subalternos. Existe uma única alfândega na capital. A praça de Moçambique importava mantimentos para o consumo de todos os portos e ali afluíam todo o ouro, marfim, cauril, cristais, alguns artefatos, escravos e outros gêneros para a exportação*" (A LOBATO, 1857, p. 250/51). As fazendas consumidas em Moçambique e reexportadas para outras praças eram oriundas de Diu, Damão, Goa, Surrate, Jambuceira, Costa do Coramandel, Belegate, Bengala e Calapor. Por outro lado, eram também numerosos os artigos europeus tais como, veludos, algodões, lãs, retrosaria, metais, drogas e produtos farmacêuticos. O velório, a principal mercadoria européia vinha do Reino em barricas e era monopólio da coroa. Por isso merecia atenção especial do governo. Em 30/03/1754, Diogo de Mendonça Corte Real expressava: "*Bem desejava mandar nesta monção 12.000 maços de missanga, mas o navio de Veneza que a traz não tem chegado até agora e foi me preciso revolver toda Lisboa para achar os 3.856 massos capazes e de boa qualidade que vão*". Em 31/03/1658, manifesta-se os mesmos cuidados em fornecer bem o mercado moçambicano: "*Na presente monção não foi possível mandar maior carregação de missanga que a que consta da relação, mas como o ano passado foi uma*

grande quantidade, cuido que não poderá haver falta". (A. A. BAHA DE ANDRADE, 1955, p. 115/16). Remetia-se o velório em três cores:

40 barris com 2.081 maços de missanga azul
47 barris com 3.295 maços de missanga branca
43 barris com 2.680 maços de missanga vermelha
130 barris 8.056 maços

As contas do monopólio Real em Moçambique assinalam um lucro de 302.836 cruzados e 200 réis, no período de agosto de 1756 a agosto de 1760. No início de 1761, o rei houve por bem extinguir o monopólio, devendo ficar livre aos mercadores portugueses mediante o pagamento de 20% de impostos.

Com o objetivo de agilizar mais o comércio propôs-se arrendamento da arrecadação da Alfândega para o período de julho de 1753 a agosto de 1756 (Arq. Hist. Ultramarino, Moçambique, caixa 8 doc. 10). Essa medida fez diminuir a corrupção dos governadores e feitores e, em consequência, os rendimentos reais aumentaram. Nesse período, o movimento de navios e de mercadorias foi consideravelmente maior, aumentando continuamente o número de escravos exportados. No porto houve uma entrada de 8 navios portugueses, sendo 6 de Goa, 2 de Damão, 2 de Diu, além de 5 estrangeiros. Saíram 8, sendo 4 para Sena, 2 para São Lourenço, um (1) para Sofala, além de dois ingleses (Arq. Hist. Ultramarino, Moçambique, caixa 16, doc. 12).

O rendimento da Alfândega, conforme demonstra o quadro abaixo, teve sensível melhora.

RENDIMENTO DA ALFÂNDEGA DE MOÇAMBIQUE NOS ANOS DE 1754/56

	Baneanes de Diu e Damão cruzados reis	Reinois	Mercadores de Goa	Merc.de Moçambi-que	Total
1754 entrada dos navios de Goa, Diu e Damão	07:819$218	09:127$176	04:376$352	-	21:323$346
Rendeu a saída de marfim, maná, pontas de abada e escravos	14:290$128	00:295$161	04:156$005	01:240$000	19:981$304
	22:197$388	01:177$271	10:051$135		33:618$308

1755 rendeu os navios da Índia	06:255$352	-	-	00:191$314	-
A saída de marfim e mais gêneros	13:381$034	01:703$063	01:781$145	-	17:012$354
1756 entrada dos navios da Índia	13:853$315	-	05:291$028	00:147$116	19:144$343
Rendeu o marfim e mais gêneros	77:796$235	19:358$377	35:598$238	- 01:579$003	134:333$087

Resumo dos rendimentos:

1754	41:305$250
1755	58:869$340
1756	56:157$297
	134:333$087

FONTE: A.H.U. Moçambique, caixa 14, doc. 48.

Dez anos depois, o movimento anual do porto de Moçambique dobrou, e por conseguinte também aumentaram os rendimentos da Alfândega.

Assim, entre agosto de 1765 a agosto de 1766 registra:

ENTRADA	SAÍDA
01 inglês	02 para São Lourenço
03 de Sena	02 para Ilhas Maurícias
02 de Goa	01 para Rio de Janeiro
01 de Diu	01 para Inhambane
01 de Damão	01 para Sofala

03 de Quelimane	02 para Quelimane
01 de Maurícias	01 para Cabo das Correntes
01 do Rio de Janeiro	02 para Rios de Sena
01 de Lisboa	02 para Goa
01 de Bengala	01 para Diu
02 de Inhansbane	01 para Damão
17	16

FONTE: A.H.U. Moçambique, caixa 25 doc. 97

A administração pombalina parece ter encontrado a melhor forma para administração de Moçambique a partir da década de 1760. Começou por extinguir os ouvidores leigos mandando servir ministros letrados. Extinguiu também o monopólio real do comércio do velório (Alvará de 07/05/1761); unificou o sistema de pesos e medidas, determinando que em Moçambique a Costa Oriental fosse usado o mesmo sistema do Reino (Carta Régia de 09/05/1761). Entre outras medidas que possibilitaram o desenvolvimento material de Moçambique destacam-se: a) ordem nas cobranças dos rendimentos do Estado; b) reforço dos serviços aduaneiros; c) fomento das atividades agrícolas; d) reorganização militar e defesa; e) desenvolvimento do comércio, tornando a Ilha de Moçambique como centro de articulação; f) aumento da intensidade do zelo missionários; g) medidas de caráter administrativo e judiciário; h) elevação a categoria de vilas de Moçambique, Quelimane, Tete, Zumbo, Manica, Sofala, Inhambane e Ilhas de Querimba.

O tráfico de escravos aumentou extraordinariamente. Já fizemos referência à fase dos escravos. Em 1762 saia pouco mais de 1.000 escravos por ano, em 1799 a média era superior a 5.000 e, entre 1815 e 1820, foi de 15 a 20.000 escravos por ano (CARLOS SERRA, 1988).

De um modo geral, não só o comércio de escravos, mas de outros gêneros aumentou consideravelmente entre a segunda metade do século XVIII e a primeira do século XIX. Isto não foi sem dificuldade, pois a concorrência dos ingleses, franceses e holandeses se tornava cada vez mais agressiva. Ofereciam aos nativos melhores condições que os portugueses e, por isso, em havendo liberdade de comércio os portugueses seriam eliminados.

Passaremos agora a transcrever alguns quadros estatísticos sobre o comércio português do Índico Afro-Asiático, através dos quais se pode ver que a separação de Moçambique do Estado da Índia foi uma das corretas medidas tomadas pela administração pombalina.

FAZENDAS, MARFIM, OURO, ESCRAVOS E PATACAS QUE DESPACHARAM NA ALFÂNDEGA DE MOÇAMBIQUE POR ENTRADA E SAÍDA NO PERÍODO DE 1781 A 1790

	REINO	BRASIL	COSTA DO ZANZIBAR	GOA		DIU	
ANOS	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1781	18.365$775	-	6.696$898	37.583$625	4.147$200	258:322$275	180:555$425
1782	28.368$975	-	6.855$745	-	5.438$960	310.099$856	255:444$300
1783	59.891$875	-	217$340	108.073$545	3.987$600	294:478$650	265:481$550
1784	19.916$025	-	26.382$322	28.361$230	1.471$106	90:111$635	108:739$675
1785	81.135$600	-	4.236$196	64.884$300	3:776$675	150:963$806	145:911$000
Sub-total	207.678$250	-	44.388$501	238:907$760	18:821$540	1103:976$210	966:132$450
1786	24.036$200	10.025$650	11.180$040	58:562$675	59:196$400	332.611$025	214:849$850
1787	25.637$625	7.375$900	8.150$406	105:189$625	46:624$425	203:773$525	202:545$625
1788	39.124$180	55.620$300	50.535$849	100:525$915	2:785$725	128:834$180	206:097$025
1789	98.656$760	-	50.032$015	85:654$052	24:825$900	259:962$500	82:496$970
1790	67.206$800	-	36$000	90:416$830	2:093$650	193:675$740	138:127$200
Sub-total	246.661$815	72.921$850	119.934$310	440:349$097	105:524$100	1103:876$970	843:916$670
Total	472.339$815	72.921$850	164.322$811	679:256$797	124:345$640	2297:843$180	1810:049$120

A transportar

FAZENDAS, MARFIM, OURO, ESCRAVOS E PATACAS QUE DESPACHARAM NA ALFÂNDEGA DE MOÇAMBIQUE POR ENTRADA E SAÍDA NO PERÍODO DE 1781 A 1790

	DAMÃO		CABO DELGADO	SENA	SOFALA	INHAM-BANE	CABO DAS CORRENTES	OURO DE SENA	
ANOS	ENTRADA	SAÍDA			SAÍDA			ENTRADA	SAÍDA
1781	51.503$275	7:590$925	12:925$713	73:859$525	8:176$570	15:125$717	15:418$800	31:064$640	-
1782	35:239$425	27:202$800	8:194$761	31:961$880	15:849$740	22:437$749	11:686$212	37:860$486	-
1783	20:939$100	22:062$925	7l644$565	46:727$623	-	19:601$092	11:890$662	39:545$086	-
1784	-	-	4:818$739	43:584$122	12:139$720	22:141$807	162$850	29:848$320	-
1785	40:430$250	48:366$750	5:082$546	39:532$387	5:519$922	15:546$572	8:766$150	53:200$576	-
Sub-total	148:112$050	115:224$400	38:666$318	235:665$539	41:685$952	94:852$920	47:924$674	91:478$296	-
1786	56:535$925	50:054$300	12:017$721	66:594$797	6:578$416	21:734$315	18:664$287	37:130$528	-
1787	66:965$925	40:071$150	1:585$352	64:406$472	14:263$122	19:317$850	40:396$850	26:703$424	-
1788	89:379$680	50:674$800	5:286$294	79:257$432	10:497$035	10:913$770	1:229$575	-	31:650$368
1789	218:756$000	75:895$425	29:019$500	76:208$507	10:964$675	19:457$570	2:163$550	-	27:380$096
1790	147:938$960	42:956$800	27:006$344	60:768$900	8:315$572	27:117$485	4:394$175	-	30:104$416
Sub-total	579:919$490	269:652$475	74:925$211	582:901$647	92:304$761	194:393$072	114:163$111	63:863$952	89:134$880
Total	728:031$540	384:876$875	113:591$529	818:567$186	138:990$713	289:245$992	162:087$785	155:342$248	89:134$880

FONTE: A.H.U. MOÇAMBIQUE, CAIXA 54.

RESUMO DO MOVIMENTO DA ALFÂNDEGA, 1781 A 1790

ANO	FAZENDAS QUE ENTRARAM	MARFIM EXPORTADO PARA ÁSIA	FAZENDA. EXPORTADA P/ PORTOS DA COSTA	OURO	
				ENTRADA	SAÍDA
1781	327:471$848	202:293$550	125:506$327	31:064$640	
1782	380:563$995	288:086$560	90:130$385	37:860$480	
1783	483:600$510	291:533$075	85:863$942	39:543$080	
1784	164:771$212	120:210$780	82:847$238	29:848$320	
1785	341:655$146	198:054$425	74:447$511	53:200$576	
1786	482:749$515	293:900$550	124:979$530	37:130$528	
1787	427:093$006	289:241$200	139:968$808	26:703$424	
1788	459:420$104	259:555$550	107:184$106	-	31:650$368
1789	713:081$327	189:218$295	137:823$797	-	27:380$096
1790	499:319$330	181:177$650	136:603$476	-	30:104$416
	4324:725$993	2309:271$635	1106:354$120	155:442$248	89:134$880

IMPORTAÇÃO DE PATACAS E EXPORTAÇÃO DE ESCRAVOS, 1781 A 1790

ANO	PATACAS EM NAVIOS ESTRANGEIROS	EXPORTAÇÃO DE ESCRAVOS	
		NAVIOS PORTUGUESES	NAVIOS ESTRANGEIROS
1781	-	355	-
1782	-	1045	-
1783	-	1765	-
1784	-	2313	-
1785	-	2352	-
1786	-	2847	-
1787	59$172	3665	4648
1788	102$386	5506	4510
1789	196$846	2687	6987
1790	215$439	656	6697
	573$837	23.151	23.742

ENTRADA DE FAZENDAS NA ALFÂNDEGA DE MOÇAMBIQUE 1787 A 1796

Diu	1.304:321$925
Damão	1.821:818$025

Goa, Macau e Bengala	1.025:890$142
	4.152:030$092
Do Reino	521:329$215
Do Brasil	77:350$100
Em navios portugueses de portos estrangeiros	152:867$890
Em navios estrangeiros	280:361$956
	5.183:959$253

DESPACHADOS DA ALFÂNDEGA DE 1767 A 1796 DA EXPORTAÇÃO

Para Diu	2.207:853$180
Para Damão	728:031$540
Para Goa	679:256$797
Para o Reino	472:339$815
Para o Brasil	72:921$050
Para Zanzabar, Macau e Bengala em navios portugueses e estrangeiros	164:322$811
	4.324:735$993
Para Cabo Delgado	113:591$529
Para Sena	818:567$186
Para Sofala	133:989$952
	1.066:148$667

RECEBIDOS NO PERÍODO DE 1787 A 1796

De Diu	2.207:853$180
De Damão	728:031$540
De Goa	679:256$797
	3.615:141$517
Do reino	472:339$815
Do Brasil	72:921$850
Do Zanzibar, Macau e Bengala	164:332$811
	709:594$476
	4.324:735$993
Importam 17.536 escravos a 60$000	1.052:160$120
Abate dos efeitos importados em navios estrangeiros	236:528$158
	815:631$962
Que se empregaram em fazendas de Ásia da Exportação para portos da Costa Oriental	1.066:148$667
	1.881:780$629
Fazendas de Ásia empregadas na compra de escravos	3.615:141$517
Fica Para negócio em fazendas de Ásia	1.929:683$714
Em marfim	2.309:271$635
Em ouro	1.106:354$120
Em escravos	1.052:160$120
	4.467:785$875
FONTE: A.H.U. Moçambique, Caixa 33.	

Bibliografia:

ALBERTO, M. SIMÕES e TOSCANO, FRANCISCO A. *O Oriente Africano Português*. Lourenço Marques, Minerva Central, 1942.
ANDRADE, ANTÔNIO ALBERTO BANHA DE. *Relações de Moçambique Setecentista*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955.
ARAÚJO, MARIA BENEDITA DE. *O Giro Moçambicano*. Coimbra, 1990.

BRITO, SEBASTIÃO XAVIER. *Memória Estatística sobre os Domínios Portugueses na África Oriental*. Lisboa, Tip. José Batista Morando, 1835.
CAPELA, JOSÉ. *O Tráfico de Escravos de Moçambique para as Ilhas do Índico*, 1720-1902. Maputo, Ed. da Univ. Eduardo Mondlane, 1987.
CAPELA, JOSÉ. *Escravaturas, conceitos. A empresa de saque.* z.ed. Porto: Afrontamento, 1978.